



Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Comissão Própria de Avaliação - CPA

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL BIÊNIO 2018 - 2019



Marabá/PA
2018



Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Comissão Própria de Avaliação - CPA

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO

INTITUCIONAL BIÊNIO 2018 – 2019

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	4
2 DADOS INSTITUCIONAIS	5
3 BREVE HISTÓRICO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIFESSPA.....	6
4 OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO	6
4.1 OBJETIVO GERAL.....	6
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
5 PLANO DE AÇÃO	7
6 CRONOGRAMA	11
6.1 EXERCÍCIO 2018	11
6.2 EXERCÍCIO 2019	12
REFERÊNCIAS	13

1 APRESENTAÇÃO

A avaliação de uma Instituição de Ensino, baseada no Projeto Pedagógico, é um processo com ação sobre os atores que compõem a comunidade acadêmica. Para se alcançar os objetivos da autoavaliação é necessário um sistema que respeite a autonomia interna de suas unidades acadêmicas e administrativas, para o fortalecimento das funções e compromissos educativos com a sociedade, sempre com base no conceito de que a educação é um bem social.

O Projeto de Avaliação Institucional é o resultado de um processo de discussão com os componentes da CPA, visando alcançar objetivos tais como assegurar a qualidade da ação da IES; prestar contas à sociedade das ações da Instituição; diagnosticar, planejar e executar melhorias de infraestrutura e acadêmicas, a partir das dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão; definir as diretrizes do projeto político pedagógico e explicitar as diretrizes de um programa sistemático e participativo de avaliação e de ações demandadas por melhorias na Unifesspa.

A autoavaliação institucional é um processo permanente por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

A autoavaliação institucional possui caráter pedagógico, em busca de melhorias e de autoconhecimento, de compreensão da cultura e da vida da instituição em sua pluralidade acadêmica e administrativa, sustentada na participação dos agentes universitários – alunos, servidores – e da comunidade externa. É um processo social e coletivo de reflexão, produção e socialização de conhecimentos sobre a instituição.

O Projeto de Autoavaliação Institucional do biênio 2018-2019 elaborado pela Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, constitui-se em um processo permanente de avaliação, onde há um conjunto de atividades que são desenvolvidas junto à comunidade acadêmica, ao longo de cada ano letivo. Para tanto, realizará o lançamento da Campanha de abertura da nova autoavaliação e da devolutiva dos resultados do pleito anterior, com a presença dos gestores acadêmicos e administrativos e com todos os segmentos das 7 unidades da comunidade da Unifesspa, e com as representações estudantis, sindical e a sociedade

civil. Esse projeto contará com materiais específicos de divulgação, sensibilização e mobilização dos deferentes atores da instituição. Para isso, somamos com a produção de vídeos, cartazes, *banners* e faixas, e acrescentando com o uso das mídias sociais e *site* da Unifesspa. Todo o diagnóstico será sistematizado, parametrizado e submetido para aprovação na CPA, e no final de março de cada ano é enviado ao INEP/MEC e a Seplan-Unifesspa. Esses subsídios gerados pela CPA no processo de autoavaliação servirão como balizas para a Seplan propor ações/soluções, a partir da escolha de prioridades, para que a Universidade se organize estrategicamente em conjunto com a comunidade acadêmica, afim de enfrentar os desafios do presente e vislumbrar um futuro propositivo.

Este projeto apoia-se na Lei 10.861 que institui o Sistema Nacional de avaliação da Educação Superior – SINAES. Pretende consolidar uma cultura avaliativa de modo abrangente, sistêmica e contínua, aprimorando os instrumentos de autoavaliação, dialogando com as dimensões que definem os parâmetros para a Universidade.

2 DADOS INSTITUCIONAIS

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa é uma instituição pública de educação superior, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, a partir do desmembramento do Campus de Marabá da UFPA. Organiza-se em campi, institutos, faculdades e programas de pós-graduação, regendo-se, todas as instâncias, pelo princípio da colegialidade institucional. Os órgãos suplementares completam o quadro da estrutura universitária.

A Unifesspa possui 5 (cinco) *campi* no Estado do Pará, sendo eles: Marabá, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, Xingua e Santana do Araguaia com autonomia administrativa e acadêmica, atuando em inter-relação mútua e em interação com a Administração Superior da Unifesspa na elaboração e implementação de programas de interesse institucional na execução de planos e projetos.

A Unifesspa tem autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei, e caracteriza-se como universidade multicampi, com atuação no Estado do Pará e sede e foro legal no município de Marabá, com a Administração Superior, unidades regionais (*campi*), unidades acadêmicas, subunidades acadêmicas e órgãos suplementares. Os órgãos da Administração Superior são aqueles diretamente responsáveis pela superintendência e definição de políticas gerais da Universidade, referentes às matérias acadêmicas e administrativas. É integrada pelos

Conselhos Superiores, Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-reitorias, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Procuradoria Geral.

3 BREVE HISTÓRICO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIFESSPA

Em cumprimento à determinação da lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFFESPA) constituiu, de modo *pro tempore*, a sua primeira Comissão Própria de Avaliação (CPA) por meio da Portaria nº 570 de 24 de setembro de 2014, com a designação de 4 (quatro) docentes como membros *pro tempore* indicados pelas pró-reitorias PROEG, PROPIT e PROEX, além de um representante dos campi fora de sede, e tinham como atribuição, dentre outras, atuar junto ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES cooperando nos processos de avaliação interna da UNIFESSPA, na forma da legislação vigente.

Esta Resolução foi baseada na Resolução da CPA da UFPA, e foi aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUN) em reunião do dia 18/12/2014. Em dezembro de 2015, foi instituída a CPA em seu quadro completo designados pela Portaria Nº 1176/2015-Unifesspa, já em consonância com a Resolução 007/2014-CONSUN, de 18 de dezembro de 2014.

Em março de 2017, foi realizado uma nova composição da CPA, através da Portaria Nº 0384/2017-Unifesspa. Essa nova composição ficou na frente da CPA até outubro do mesmo ano.

Através da Portaria Nº 1648/17-Unifesspa, de 27 de outubro de 2017, foi feita uma nova recomposição da CPA, para um mandato 02 (dois) anos, com eleição do Presidente pelos membros da Comissão.

4 OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO

4.1 Objetivo Geral

Coordenar e acompanhar o processo de avaliação institucional da Unifesspa, de forma participativa, visando a melhoria do ensino, pesquisa e extensão.

4.2 Objetivos Específicos

- Consolidar a cultura avaliativa na Unifesspa

- Elaborar e aprimorar os instrumentos de autoavaliação
- Sistematizar e analisar os dados coletados nos instrumentos de Autoavaliação
- Propor soluções/ações que auxiliem no planejamento da Unifesspa
- Acompanhar as ações institucionais para efetivação do PDI e dos PPCs;
- Contribuir na efetivação do PDI como referência para o planejamento institucional da Unifesspa;
- Articular com as unidades responsáveis a promoção de ações que visem qualidade educativa por meio da autoavaliação e avaliação externa;
- Identificar as potencialidades e as fragilidades quanto as dimensões estabelecidas no Sinaes.

5 PLANO DE AÇÃO

O Projeto de autoavaliação institucional será implementado nas seguintes etapas:

Etapa 1: Planejamento

Preparação:

O momento de elaboração da proposta de avaliação, o questionário será elaborado pela CPA e submetido à avaliação da comunidade acadêmica, após extenso processo de construção em reuniões que serão realizadas com os diversos segmentos da instituição. Tal instrumento será construído com foco e consonância com a Lei 10.861/2004, com o PDI da IES, e, visando atender reivindicações da comunidade acadêmica para torná-la mais abrangente, serão contempladas todas as dez dimensões atribuídas pelo Sinaes e distribuídas nos seguintes cinco eixos: Planejamento Institucional; Desenvolvimento Institucional; Políticas Acadêmicas; Políticas de Gestão e Infraestrutura Física. O instrumento avaliativo será voltado ao público docente, técnico-administrativo e aos discentes. A opção por aplicar um instrumento de avaliação mais amplo possível, além de atender às sugestões da comunidade acadêmica detectadas em pesquisas realizadas em períodos anteriores, tem por propósito gerar um diagnóstico vasto que forneça informações mais gerais sobre a IES, baseadas nas percepções dos docentes, técnico-administrativos e discentes distribuídos nas sete unidades da Universidade, de acordo com os seguintes passos:

- Elaboração do projeto de autoavaliação institucional;
- Estabelecer metas, ações, responsabilidades e calendário para a execução do projeto de autoavaliação;
- Levantamento das experiências/ações desenvolvidas na história da CPA-Unifesspa;

Sensibilização e Mobilização:

Para alcançar os objetivos relacionados à autoavaliação institucional, a CPA organizará diversas atividades, tendo como público-alvo principal os gestores acadêmicos e administrativos de todos os segmentos das 7 unidades da comunidade da Unifesspa, e com as representações estudantis, sindical e a sociedade civil. O presidente, juntamente com os membros da CPA, coordenou essas atividades, entre as quais serão realizadas reuniões periódicas da comissão (ordinárias e extraordinárias), voltadas à discussão dos temas para estudos da autoavaliação, de acordo com as ações abaixo:

- Lançamento da Campanha abertura da nova autoavaliação e da devolutiva dos resultados do pleito anterior;
- Realização de reuniões, seminário, com participação dos gestores acadêmicos e administrativos da Unifesspa, com representações estudantis e sindical e sociedade civil para mobilização e participação ativa da comunidade acadêmica;
- Divulgação interna e externa utilizando dos seguintes meios de comunicação: produção de vídeos, cartazes, banners e faixas, e acrescentando com o uso das mídias sociais e site da unifesspa.

Etapa 2: Desenvolvimento

Metodologia

O processo de autoavaliação da Unifesspa visa constituir-se pelo diálogo permanente entre a CPA e as diferentes instâncias institucionais; pelo estudo permanente do PDI, debates, análise documental, aplicação de instrumentos quantitativos e qualitativos, e pela reflexão sobre os indicadores obtidos em uma perspectiva formativa, dialética, propositiva e transformadora.

A autoavaliação da Unifesspa tem como objetivo identificar o perfil institucional e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores e está em conformidade com a Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tendo como foco principal a avaliação das diferentes dimensões institucionais propostas pelo roteiro.

Seguindo as recomendações do Sinaes, expressas na Lei nº 10.861/2004, tanto os dados coletados quanto o tratamento desses dados possuem caráter quantitativo e qualitativo. A sistematização e análise dos dados foi feita a partir dos dados coletados em análise documental, entrevistas e pela aplicação de instrumentos quantitativos e

qualitativos.

A avaliação institucional permite uma abordagem interativa entre os sujeitos do processo avaliativo, possibilitando a identificação da comunidade acadêmica e da comunidade externa com a autoavaliação e o planejamento das ações da CPA.

As dimensões consideradas no processo de avaliação institucional da Unifesspa foram estabelecidas pelo art. 3º da lei mencionada no parágrafo anterior. São elas:

- **Dimensão 1:** A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- **Dimensão 2:** A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- **Dimensão 3:** A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- **Dimensão 4:** A comunicação com a sociedade;
- **Dimensão 5:** As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- **Dimensão 6:** A organização e gestão da instituição, o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- **Dimensão 7:** A infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- **Dimensão 8:** O planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia de autoavaliação institucional;
- **Dimensão 9:** As políticas de atendimento a estudantes e egressos;
- **Dimensão 10:** A sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

As políticas referendadas na autoavaliação, delineadas abaixo:

- A autoavaliação deverá estar articulado com os objetivos contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e na Missão da Unifesspa;
- Política de ensino, pesquisa e extensão – da graduação a pós-graduação – que busca

promover a formação acadêmica básica no processo ensino aprendido e desenvolver a capacidade de construir conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão;

- Política de ensino, pesquisa e extensão – promover a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
- Responsabilidade social da Unifesspa, conforme a Lei 10.861/2004 – Política de atendimento aos estudantes: Políticas de ingresso, apoio e permanência dos alunos na graduação – Políticas de Inclusão, apoio aos discentes com Deficiência e a Defesa e Promoção dos Direitos Humanos. A política de assistência e integração estudantil da Unifesspa visa a democratização do ensino superior, estruturante na construção de uma universidade democrática e pluricultural.
- A comunicação com a sociedade – acontece por meio de suas unidades de apoio, Ascom, Ouvidoria, entre outras, tem a cada ano, buscado fortalecer os canais de comunicação institucional com o propósito de facilitar o diálogo com os diferentes públicos de interesse, estreitar a participação social e o acesso aos equipamentos e serviços públicos prestados pela universidade.
- O instrumento avaliativo contemplará a Política de Pessoal da Unifesspa;
- A organização e gestão da Unifesspa será objeto de aplicação de questionário da autoavaliação com participação das categorias de docentes; técnico-administrativos e discentes, assegurando a participação de toda comunidade acadêmica.
- Os dados e informações da Infraestrutura Física serão aferidos segundo a percepção dos docentes, discentes e técnicos;
- A Infraestrutura Física da Unifesspa, atenderá o ensino, pesquisa, e extensão, em especial a Biblioteca de todas as unidades da Unifesspa;
- Os dados e informações da Sustentabilidade Financeira da Unifesspa de acordo com PDI (2014-2019), serão referendados nos instrumentos avaliativos.

Para implementar as políticas acima, será elaborado um questionários-piloto, que constituirá os instrumentos de coleta de dados, com o intuito de encontrar um modelo viável e eficaz para a autoavaliação da Unifesspa. Três tipos de questionários específicos serão elaborados e aplicados para cada categoria de respondente (discente, docente e técnico-administrativo).

Com as experiências acumuladas nos processos de autoavaliação anteriores, tornou-se possível propor, em termos metodológicos, a constituição de quatro momentos para a construção da autoavaliação, a saber:

- Planejamento e Avaliação institucional como uma forma de atender todas as dimensões da autoavaliação definido pelo Sinaes;

- Definição do calendário da Campanha da autoavaliação;
- Grupo de grupos de trabalho, distribuição de tarefas/ações e responsabilidades em cada tarefa;
- Revisão e elaboração de propostas de instrumento de autoavaliação - proposta de questões para serem aplicadas em cada ano letivo – disponível à comunidade acadêmica, na plataforma “Participa”.

Etapa 3: Execução Consolidação da autoavaliação:

Nessa etapa de trabalho será realizado o tratamento dos dados coletados, bem como a sua sistematização e, por fim, a disponibilidade pública dos resultados da autoavaliação, conforme discriminado abaixo:

- Tabulação, análise e sistematização das informações;
- Elaboração de relatórios
- Socialização dos relatórios
- Submissão do relatório para aprovação da CPA
- Envio do relatório para o INEP/MEC
- Divulgação e disponibilização do relatório para a comunidade acadêmica;

6 CRONOGRAMA

6.1 EXERCÍCIO 2018

2018				
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
Definição do Calendário da campanha	X			
Grupo de trabalho	X			
Distribuição de tarefa	X			
Elaboração da proposta do instrumento da avaliação		X		
Campanha de devolutiva		X	X	
Campanha de sensibilização / autoavaliação		X	X	
Aplicação do instrumento			X	
Tabulação, análise e sistematização dos dados			X	X
Divulgação do Relatório				X

6.2 EXERCÍCIO 2019

2019				
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
Definição do Calendário da campanha	X			
Grupo de trabalho	X			
Distribuição de tarefa	X			
Elaboração da proposta do instrumento da avaliação		X		
Campanha de devolutiva		X	X	
Campanha de sensibilização / autoavaliação		X	X	
Aplicação do instrumento			X	
Tabulação, análise e sistematização dos dados			X	X
Divulgação do Relatório				X

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em 04 fev. 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). **Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições**. 2004. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/sinaes/orientacoes_sinaes.pdf> Acesso em: 04 fev. 2016.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Nota Técnica n.14/2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC**. Brasília, DF, 7 fev. 2014. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n14_2014.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2016.

_____. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n. 065/2014**. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF, 9 out. 2014. Disponível em: <[Nota_tecnica_inep_daes_conaes_065.2014.pdf](#)>. Acesso em: 04 fev. 2016.

_____. **Portaria n. 2.501**, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf>. Acesso em: 09.fev. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014/2018**. Marabá, 2015. Publicação interna. Disponível em: <https://www.unifesspa.edu.br/images/documentos/PDI_PRO_TEMPORE_2014.2016_PARA_PUBLICACAO_NO_SITE_DA_UNIFESSPA_30.03.15.pdf>.

_____. CPA. **Relatório de gestão 2017**. Marabá, 2017. Disponível em: https://Seplan.unifesspa.edu.br/images/DINFI/Relatorio_Gestao_Unifesspa_2017_diagramado.pdf.

_____. **Relatório da autoavaliação institucional 2016**. Marabá. Disponível em: https://cpa.unifesspa.edu.br._diagramado.pdf.

_____. **Relatório da autoavaliação institucional 2017**. Marabá. Disponível em: https://cpa.unifesspa.edu.br._diagramado.pdf.

_____. **Relatório de melhorias da Infraestrutura a partir dos subsídios da Autoavaliação Institucional / CPA 2016**. Marabá. Disponível em: https://cpa.unifesspa.edu.br._diagramado.pdf.

_____. **Relatório de melhorias da Infraestrutura a partir dos subsídios da Autoavaliação Institucional / CPA 2017**. Marabá. Disponível em: https://cpa.unifesspa.edu.br._diagramado.pdf.